



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 027/2009

EMENTA: Ratificação do Termo de Re-ratificação do Convênio de Cooperação celebrado entre a UFF e a **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 02/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020000/06-31,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao **Termo de Re-ratificação do Convênio de Cooperação**, assinado em 01/08/2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ**, objetivando alterar a Cláusula Quarta do Convênio de Cooperação já celebrado entre as Universidades signatárias que passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula Quarta – Da vigência – O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser denunciado pela superveniência de norma legal ou ato administrativo que o torne formal ou materialmente exequível, ou ainda, por ato unilateral de vontade, mediante aviso prévio da parte interessada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de janeiro de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor